

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4405, DE 2008 (PLS 310/2008)

Institui o Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística.

AUTOR: Senado Federal

RELATOR: Deputado Marcos Antonio

I - RELATÓRIO

A proposição objeto deste Parecer, PL 4405, de 2008, com origem no Senado Federal (PLS 310/2008), de autoria do Senador Marco Antônio Costa, institui o Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística, na data de 5 de setembro.

Nesta Casa para efeito de revisão, nos termos constitucionais (art. 65), o PL em apreço foi distribuído às Comissões de Educação e Cultura – CEC e de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC, com base no art. 54 do RICD.

A referida proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24,II, RICD), e tramita em regime de prioridade.

Na Casa de origem, a proposta, sem Emendas, foi aprovada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com base em Parecer do Senador Flávio Arns.

Na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, onde também não foi objeto de Emendas, cabe examinar a proposta sob a ótica do mérito educacional e cultural, com Parecer de minha autoria, por designação da Presidência da Casa.

II - VOTO DO RELATOR

Está mais do que provado em todo o mundo o quanto tem força um Dia Nacional que leve à conscientização e divulgação sobre alguma condição patológica, fibrose cística, no presente caso.

De fato, alcançaram grande sucesso as campanhas em torno da tuberculose e da poliomielite, - sobretudo a partir da década de '40 do século XX, para mencionar apenas dois casos clássicos -, com o objetivo de conscientizar e mobilizar a sociedade no sentido de melhor conhecer essas patologias e, assim, fomentar recursos de com vistas a buscar sua prevenção e cura. E isso serviu de inspiração para diversas outras iniciativas do gênero, também empreendidas com grande êxito, de que são bons exemplos as várias formas de câncer e a AIDS.

A fibrose cística ou mucoviscidose é uma doença genética crônica, ainda pouco conhecida, que se caracteriza pelo comprometimento, principalmente, dos sistemas respiratório, digestivo e reprodutor. É crucial conhecer melhor essa patologia, como também facilitar sua profilaxia e tratamento, aliviando assim o sofrimento de doentes e suas famílias.

Na esfera ministerial brasileira, a data de 5 de setembro evoca campanhas de conscientização e divulgação sobre a fibrose cística. Portanto, já faz parte das efemérides nacionais da saúde, que tomam como ponto de partida iniciativas da ONU – Organização das Nações Unidas, em especial da Organização Mundial de Saúde – OMS. Esse reconhecimento, contudo, demandava uma ampliação do seu alcance, o que só se torna viável por meio de uma lei ordinária.

É, assim, de grande mérito educacional e cultural que se crie no País a conscientização e a divulgação sobre a fibrose cística por meio do Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística.

Posto isso, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 4405, de 2008, PLS 310/2008, do Senador Marco Antônio Costa.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado Marcos Antonio
Relator

2009_721_72